



# PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 04 de setembro de 2019.

## NOTIFICAÇÃO nº 16/2019 - SPMA

**Assunto:** Prestação de Contas de Contrapartidas em decorrência de aprovação de empreendimento imobiliário

**Ref.:** Village São Joaquim

PA nº 7321/2013 – PMV

LO nº 216/2014

Ilmo Sr.(a),

Considerando a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa nº14, de 13 de agosto de 2019, perante à Câmara Municipal de Valinhos, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos, desde 2012;

Considerando, ainda, a requisição do fornecimento de cópia de documentos pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Vereador Edson Roberto Secafim, do relator, Vereador Alécio Cau, e, membros Vereadores: Mauro Penido, Henrique Conti, Monica Morandi, Gilberto Borges (Giba), Kiko Beloni e Franklin Duarte de Lima, por meio de Ofício nº02/2019-CPI das Contrapartidas, a fim de instruir os trabalhos da Comissão, nos termos do artigo 39, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, por fim, a não localização de parte dos referidos documentos junto ao arquivo desta Administração Pública;



# PREFEITURA DE VALINHOS

É o presente para, ao cumprimentá-lo cordialmente,  
**NOTIFICAR V.S.<sup>a</sup>** a apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir dessa,  
o seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso em Empreendimento (contrapartida);
- b) Planilha orçamentária das obras, fruto da contrapartida;
- c) Plantas e projetos das obras, e respectiva ART;
- d) Termos de Recebimento de obrigação, definitivos e provisórios, de todas as obras realizadas e finalizadas com os recursos de contrapartida;
- e) Comprovante de depósito ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, do valor referente à contrapartida devida.

Aproveito o ensejo para renovar os préstimos de elevada estima e respeito, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

**Eng.ª Maria Sílvia Previtalo**

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Secretária

À **VSJ01 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda**  
**ENDEREÇO: Avenida Joaquim Alves Correa, nº 3664 Sala 02, Jardim**  
**Planalto – Valinhos – SP, CEP: 13270-400**

Recebido:   
Nome: Juliana B. Affonso  
CPF/CNPJ: 332.188.598-08  
Cargo/Função: Arquiteta